

DOS - MARIA PAULA. MUNICIPIO: NITEROI - RJ. INFRAÇÃO: Art. 76 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2040,03. Processo nº SEI-070007/001172/2022.

Id: 2456094

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/001671/2023 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARCHON LEÃO, Engenheiro, matrícula nº 360820-5, Id 2869406-6. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Niterói, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 27/10/1987, relativo ao período 02/07/1980 a 07/07/1987 no total de 2.469 dias de efetivo exercício, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2456166

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA
E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 145 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
PREGÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA
SEAPPA Nº 103/2022.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto a Lei nº 10.520/02 e nos Decretos Estaduais nºs 31.863/02, 31.864/02 e 42.301/11, e o que consta do Processo nº SEI-02/007/000047/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão instituída com a finalidade de promover os procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 2º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para integrar a referida Comissão:

PREGOEIRO:

Diogo Alfredo Lima Piedade, ID. Funcional nº 51086778.

EQUIPE DE APOIO:

Gabriela Maria Alves Luz Pinto, ID. Funcional nº 50240536;
Lays Fernandes Cabral Marins - ID. Funcional nº 50995316;

Parágrafo Único - Os membros da Comissão exercerão o mandato pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta, conforme dispõe o § 3º, do art. 7º, do Decreto nº 31.863/02.

Art. 3º - Fica designado o servidor Wilson Jose Vieira, ID. Funcional nº 19316259, como substituto do Pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 02 de fevereiro de 2023

GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2456098

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001059/2022 - LUIZ HENRIQUE SOUSA SALGADO, Extensionista, ID Funcional nº 4409330-6. CONCEDO três meses de Licença Especial relativo ao 2º (segundo) quinquênio do período base de 31/08/2017 a 30/08/2022 nos termos do Artigo 129, do Decreto 2.479/79 e da Lei 1.054/86.

Id: 2456255

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001047/2022 - MARCELO DUARTE PONTES, Pesquisador, ID Funcional nº 4434192-0. CONCEDO três meses de Licença Especial relativo ao 2º (segundo) quinquênio do período base de 31/08/2017 a 30/08/2022 nos termos do Artigo 129, do Decreto 2.479/79 e da Lei 1.054/86.

Id: 2456256

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001028/2022 - PAULA DURGANTE RITTER, Pesquisadora, ID Funcional nº 4199552-0. CONCEDO três meses de Licença Especial relativo ao 2º (segundo) quinquênio do período base de 31/08/2017 a 30/08/2022 nos termos do Artigo 129, do Decreto 2.479/79 e da Lei 1.054/86.

Id: 2456257

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001031/2022 - SERGIO LUIZ AZEVEDO PINTO, Analista de Recursos Pesqueiros, ID Funcional nº 4434224-1.

CONCEDO três meses de Licença Especial relativo ao 2º (segundo) quinquênio do período base de 31/08/2017 a 30/08/2022 nos termos do Artigo 129, do Decreto 2.479/79 e da Lei 1.054/86.

Id: 2456258

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001340/2022 - ELIEZER BATISTA DE OLIVEIRA, Extensionista, ID Funcional nº 4434219-5. CONCEDO três meses de Licença Especial relativo ao 2º (segundo) quinquênio do período base de 31/08/2017 a 30/08/2022 nos termos do Artigo 129, do Decreto 2.479/79 e da Lei 1.054/86.

Id: 2456259

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001061/2022 - JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA PINTO, Extensionista, ID Funcional nº 2693114-1. CONCEDO três meses de Licença Especial relativo ao 2º (segundo) quinquênio do período base de 31/08/2017 a 30/08/2022 nos termos do Artigo 129, do Decreto 2.479/79 e da Lei 1.054/86.

Id: 2456260

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001151/2022 - PEDRO VIEIRA ESTEVES, Extensionista, ID Funcional nº 4434198-9. CONCEDO três meses de Licença Especial relativo ao 2º (segundo) quinquênio do período base de 31/08/2017 a 30/08/2022 nos termos do Artigo 129, do Decreto 2.479/79 e da Lei 1.054/86.

Id: 2456261

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001027/2022 - FLÁVIA ALINE ANDRADE CALIXTO, Pesquisadora, ID Funcional nº 4360617-2. CONCEDO três meses de Licença Especial relativo ao 2º (segundo) quinquênio do período base de 31/08/2017 a 30/08/2022 nos termos do Artigo 129, do Decreto 2.479/79 e da Lei 1.054/86.

Id: 2456262

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORIA
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020006/001403/2022 - AUTORIZO a Licença sem Vencimento a servidora ANA PAULA ARAÚJO PEREIRA, ID Funcional nº 4463997-0, no período de 03/02/2023 a 03/02/2025, de acordo com a Lei nº 490 de 19/11/1981 e o Decreto nº 5.146 de 29/12/1981.

Id: 2456158

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC/SUBPG Nº 324
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS
FINS QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, tendo em vista o Processo nº SEI-180007/000420/2023, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo (LPG), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos

CLASSIFICAÇÃO	VALOR MENSAL DO SALÁRIO	INCIDÊNCIA DE 15% SOB FORMA DE GERENCIAMENTO	AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALOR MENSAL POR INTERNO
NÍVEL I (30)	R\$ 1.302,00	R\$ 195,30	R\$ 189,20	R\$ 264,00	R\$ 1.950,50
NÍVEL II (01)	R\$ 1.627,50	R\$ 244,12	R\$ 189,20	R\$ 264,00	R\$ 2.324,82

(Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 702.205,83 (setecentos e dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 57.090,23 (cinquenta e sete mil, noventa reais e vinte e três centavos), referentes ao período de 18/05/2022 a 31/12/2022, e 5 (cinco) parcelas no valor de R\$ 60.839,82 (sessenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), referentes ao período de 01/01/2023 a 17/05/2023, cada uma delas, informando que o valor total do reajuste é no montante de R\$ 17.123,13 (dezessete mil, cento e vinte e três reais e treze centavos), a ser realizado por meio de depósito na Conta Corrente nº 128-7, Agência 6898-5, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

(Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 702.205,83 (setecentos e dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.249.740,22 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Id: 2456032

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 03.02.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000081/2023 - GEILSON DE SOUZA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 2876774-8. AUTORIZO.

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

- a Medida Provisória nº 1.135 de 26 de agosto de 2022, que altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para dispor sobre o apoio financeiro ao setor cultural e ao setor de eventos;

- a Lei Estadual nº 7.035 de 08 de julho de 2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para estudo da Lei Complementar nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo (LPG), visando a implementação de procedimentos e protocolos de execução das ações de emergência cultural com recursos da LPG, da seguinte forma:

I - elaboração de guia/cartilha como ferramenta de divulgação e orientação aos servidores desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) e vinculadas, bem como aos gestores dos municípios do Estado do Rio de Janeiro para conhecimento e operacionalização LPG; e,
II - elaboração de normativo para estabelecer procedimentos e protocolos de execução das ações de emergência cultural no Estado do Rio de Janeiro com recursos da LPG a serem recepcionados pelo Fundo Estadual de Cultura (FEC), tendo em vista a Lei Estadual RJ nº 7.035/2015 - Sistema Estadual de Cultura (Fundo Estadual de Cultura).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho (GT) de que trata esta Portaria terá duração de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, podendo seu prazo ser estendido por igual período, com apresentação de justificativa, e reportar-se-á diretamente à Titular da Pasta.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
Rosemary Gomes Moreira da Costa Almeida, ID 560368-4 - Subsecretaria de Planejamento e Gestão (SUBPG)
Rodrigo Deodato de Moura, ID 5112785-7 - Subsecretaria de Planejamento e Gestão (SUBPG)
Adenilson Honorato da Silva, ID 5107476-1 - Assessoria de Projetos Especiais e Relações Intermunicipais (ASSPI)
Katherine Souza Sacramento, ID 5109541-6 - Assessoria de Projetos Especiais e Relações Intermunicipais (ASSPI)
Claudia de Araujo Viana, ID 3705005-2 - Escola Estadual da Cultura do Rio de Janeiro (EECRJ)
Raíana Ferreira de Andrade, ID 4263949-2 - Escola Estadual da Cultura do Rio de Janeiro (EECRJ)
Tatiana Várzea Fernandes, ID 574807-0 - Escola Estadual da Cultura do Rio de Janeiro (EECRJ)
Windson Maciel, ID:5011958-3 - Assessoria Jurídica (ASSJUR)
Acácio Souza da Silva, ID 5099109-4 - Assessoria Jurídica (ASSJUR)
Diana Ribeiro Lopes de Rose Souza, ID 5120893-8 - Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura (COMISEAP)
Stênio Dias da Nóbrega, ID 5129655-1 - Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura (COMISEAP)
Tatiana Martins Salomão, ID 5123461-0, Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura (COMISEAP)
Caroline Tuler Castelo Branco, ID 5107768-0 - Chefia de Gabinete (CHEGAB)
Ayrton Ramos Tortorelli, ID 4385163-0 - Assessoria de Editais e Convênios (ASSECV)
Raphael Pereira Moreira, ID 5125855-2 - Superintendência do Audiovisual (SUPAUD)
Yke de Castro Leon, ID 5113175-7 - Superintendência de Leitura e Conhecimento (SUPLC)
Taydara Araujo Moraes Bezerra Gusmão, ID 4438106-9 - Superintendência de Artes (SUPAR)

§1º - O Substituto Eventual da Coordenadora do Grupo de Trabalho será o servidor Adenilson Honorato da Silva, ID 5107476-1.

§ 2º - A designação dos integrantes do Grupo de Trabalho será feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

§ 3º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, podendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor, e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023
ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2456220

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSTILA DO DIRETOR GERAL
DE 01/02/2023

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021, firmado em 02/05/2022 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, objeto do processo administrativo nº SEI-18/007/002130/2019. Em razão das informações constantes no processo administrativo, a manifestação favorável por parte da Coordenadoria de Logística e Patrimônio, quanto à solicitação de reajuste da referida fundação, em decorrência da publicação da Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022, bem como a publicação da Portaria FSC nº 431, de 02/01/2023, fica convalidada a seguinte redação a partir de 01/01/2023:
(Do Objeto):

PROCESSO Nº SEI-180005/000083/2023 - GEILSON DE SOUZA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 2876774-8. AUTORIZO.

Id: 2456187

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE
DE 06.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450174/1993 - JOSE MAURICIO DA SILVA LUZ, Identidade Funcional 2877406-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período-base de 28/08/2016 a 27/08/2021.

Id: 2456285

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
ATO DA PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA FIA-RJ/SECC Nº 008
DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.